

EDITAL DE CONCURSOS N.º 84/2006 - SUSEPE
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL DO
CANDIDATO, CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL E OUTRAS INFORMAÇÕES

O **Superintendente dos Serviços Penitenciários**, no uso de suas atribuições legais, torna público a divulgação dos resultados da Investigação Social e Funcional, e **CONVOCA** para matrícula do Curso de Formação Profissional.

1. RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

- 1.1 Os candidatos Rodrigo Fagundes Guimarães e Elisana Peres Cabral de Vargas foram considerados **INDICADOS AO CARGO**.
2. Os candidatos abaixo relacionados, amparados por determinação judicial, para os cargos de Agente Penitenciário estão sendo convocados para a matrícula no Curso de Formação Profissional.

AGENTE PENITENCIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	Classificação Geral
3317	RODRIGO FAGUNDES GUIMARAES (liminar)	1576º
18068	ELISANA PERES CABRAL DE VARGAS (liminar)	789º

3. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO:

3.1 DATA: dia 17 de julho de 2013

3.2 HORÁRIO: das 9h às 18h (ininterruptamente)

3.3 LOCAL: Escola do Serviço Penitenciário, Rua Voluntários da Pátria, 1358, sala 313, ala sul, 3º andar, Porto Alegre – RS.

3.4 DA FICHA DE INSCRIÇÃO, DO REQUERIMENTO E DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE PESSOA FÍSICA:

FICHA DE INSCRIÇÃO, REQUERIMENTO DE OPÇÃO POR VENCIMENTOS e FICHA DE CADASTRAMENTO DE PESSOA FÍSICA, as fichas e o requerimento serão preenchidas na Escola do Serviço Penitenciário.

3.5 DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NA MATRÍCULA:

- Cédula de Identidade ou documento que mereça fé pública – **original e duas cópias**;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais ou justificativa eleitoral do cartório – **original e cópia**;
- Certificado de Reservista com prova de quitação com as obrigações militares, quando o candidato for do sexo masculino – **original e cópia**;
- CPF – **original e cópia**;
- PIS/PASEP – **original e cópia**, (se não possuir, trazer declaração da CEF);
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo a que concorre – **original e cópia**
- Ficha de Inscrição, Requerimento de opção por vencimentos e Ficha de Cadastramento de Pessoa Física, devidamente preenchidas;
- Em se tratando de servidor público efetivo ou estável, solicitação de licenciamento do respectivo cargo;
- Em se tratando de servidor público provido em Cargo em Comissão (CC) ou Contrato Emergencial, comprovante do pedido de exoneração a contar de 22 de julho de 2013, data de início do Curso de Formação para o cargo de Agente Penitenciário

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1 Os candidatos poderão efetuar suas matrículas por procuração, desde que reconhecida firma em cartório.
- 4.2 Não serão realizadas as matrículas de candidatos que não apresentarem, ou apresentarem de forma incompleta, os documentos mencionados no item 3.5.
- 4.3 O não comparecimento no local, data e horário previstos para a realização das matrículas, acarreta ao candidato sua **EXCLUSÃO** do concurso.

Porto Alegre, 05 de julho de 2013

Gelson dos Santos Treiesleben
Superintendente dos Serviços Penitenciários